



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI 089/2025

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 089 Data entrada 26/06/25

Horário 8:10 Data saída / /

Destino Apoio

Munopolicial
Assinatura Responsável

“RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/MG A CAVALGADA DE NOSSA SENHORA APARECIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Vereador Ivanildo da Silva Alves, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Ouro Branco/MG c/c artigo 79 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ouro Branco a tradicional Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida, realizada anualmente na cidade.

Art. 2º - Para os efeitos desta Lei, considera-se Patrimônio Cultural Imaterial a tradicional Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida, enquanto prática coletiva que integra a identidade cultural da comunidade de Ouro Branco, transmitida de geração a geração, e que representa um referencial de memória, identidade e criatividade.

Art. 3º - Fica incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ouro Branco a Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida, a ser realizada, preferencialmente, no dia 12 de outubro de cada ano.

Art. 4º - Considerando a expressividade do tradicional evento cultural e religioso, o órgão executivo de trânsito municipal garantirá o suporte necessário no acompanhamento de todo o trajeto percorrido, visando a salvaguarda de um trânsito seguro.

Praça Sagrados Corações, 200 – Ouro Branco – Minas Gerais – CEP 36420-000 – Fone (31)3741-1225
www.ourobranco.cam.mg.gov.br





Câmara Municipal de Ouro Branco

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, promoverá as medidas necessárias para:

I - O registro da Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida no Livro de Registro de Bens Culturais Imateriais do Município;

II - A proteção, promoção e valorização da Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida, em colaboração com a comunidade;

III - O apoio à realização anual da Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida, inclusive mediante parcerias, firmadas na forma da legislação vigente, com a sociedade civil e a iniciativa privada, como forma de fortalecer sua importância cultural e turística para o município;

IV - A divulgação da Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida como Patrimônio Cultural Imaterial de Ouro Branco, em âmbito local.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 25 de junho de 2025

IVANILDO DA SILVA
ALVES:05821087643

Assinado de forma digital por
IVANILDO DA SILVA
ALVES:05821087643
Dados: 2025.06.25 16:15:55 -03'00'

IVANILDO DA SILVA ALVES





Câmara Municipal de Ouro Branco

JUSTIFICATIVA

Senhor presidente,
Senhores vereadores,

A Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida, que hoje se tornou uma das tradições mais queridas de Ouro Branco, teve início em 2006, quando o saudoso munícipe Léo Salgueiro decidiu dar continuidade a um sonho que surgiu ainda em 1999. Desde então, o evento cresceu, reunindo cavaleiros, amazonas e a comunidade em um momento de fé, gratidão e união.

A ideia da cavalgada nasceu do desejo de honrar a padroeira do Brasil e fortalecer os laços entre os moradores da cidade e da região. Sob a liderança de Léo Salgueiro e seus amigos, o evento se consolidou como uma expressão de devoção e tradição, atravessando gerações. Após o falecimento de Léo em 2020, sua irmã Elane, junto com Ricardo, familiares e amigos, assumiram a organização, garantindo que a cavalgada continuasse a encantar e emocionar a todos.

A participação da comunidade é um dos pontos mais marcantes da celebração. Cavaleiros e amazonas de diversas localidades se reúnem, incluindo famílias tradicionais de Ouro Branco e região, enquanto moradores acompanham a passagem da procissão em frente às suas casas, em carreatas ou motocicletas. Ao final do percurso, um delicioso almoço gratuito é servido aos cavaleiros e amazonas, reforçando o espírito de acolhida e fraternidade.

Entre os momentos mais significativos da cavalgada, destacam-se a decoração dos carros que levam a imagem de Nossa Senhora Aparecida, a bênção em frente à Igreja Matriz de Santo Antônio, marcada para às 12h, as paradas em frente à casa da mãe de Léo Salgueiro que também era sua residência e no Lar dos Idosos Frederico Ozanan, até a emocionante chegada ao Rancho Curral Novo.

Um fato que ficou gravado na memória de todos foi quando Léo Salgueiro, durante uma das edições da cavalgada, segurou nos braços uma criança especial, que dias depois





Câmara Municipal de Ouro Branco

passaria por uma cirurgia nos olhos. Ele a levou aos pés de Nossa Senhora Aparecida, pedindo bênção e proteção. Ao devolvê-la à mãe, disse com firmeza: "Não se preocupe, vai dar tudo certo." Suas palavras emocionaram a todos, e, de fato, dias depois, a cirurgia foi um sucesso, fortalecendo ainda mais a fé dos participantes.

Hoje, a Cavalgada de Nossa Senhora Aparecida não é apenas um evento religioso, mas uma tradição que representa a identidade de Ouro Branco, unindo gerações em um mesmo propósito: celebrar a fé, a esperança e o amor ao próximo. Que essa bela manifestação de devoção continue a crescer e a inspirar muitas outras histórias de milagres e superação.

Ouro Branco, 25 de junho de 2025.

IVANILDO DA SILVA
ALVES:05821087643

Assinado de forma digital por
IVANILDO DA SILVA
ALVES:05821087643
Dados: 2025.06.25 16:16:20 -03'00'

IVANILDO DA SILVA ALVES

